



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	6
Atos da Procuradora Geral do Município.....	7
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	7
Atos do Conselho Municipal de Juventude.....	8
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	
.....	14

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1758, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – FMTT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT, com a finalidade de garantir recursos financeiros destinados, exclusivamente, à execução de atividades de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento de trânsito, fiscalização e educação de trânsito e transporte público do Município de Queimados/RJ.

Art. 2º - Constituem receitas do FMTT:

- I – dotações orçamentárias;
- II – receitas provenientes de publicidade no espaço público;
- III – preço público de transporte público de passageiros;
- IV – receitas provenientes do sistema de estacionamento rotativo;
- V – receitas originadas em convênios, termos de cooperação ou contratos associados à gestão do transporte público e do trânsito no Município, bem como pelo desenvolvimento de projetos específicos de sua abrangência;
- VI – contribuições, transferências de recursos, subvenções, auxílios ou doações, do poder público ou do setor privado;
- VII – recursos repassados pela União ou por Governos Estaduais;
- VIII – rendimentos E juros provenientes de aplicações financeiras;
- IX – recursos oriundos da arrecadação das multas aplicadas no município decorrentes de penalidades de trânsito.

Parágrafo único - Os valores do preço público serão estabelecidos anualmente por ato normativo do Poder Executivo.

Art. 3º - Os recursos do FMTT poderão ser aplicados para as seguintes finalidades:

- I – aquisição de material permanente ou de consumo e outros insumos, ou contratação de serviços e locação de bens necessários para planejamento, projeto, implantação, manutenção, operação e fiscalização do transporte público no Município;
- II – contratação de estudos, projetos, planos ou implantações específicas para transporte público;
- III – implementação de programas visando a melhoria da qualidade dos sistemas de transporte público;
- IV – desenvolvimento, capacitação e aprimoramento de recursos humanos envolvidos na gestão e na prestação dos serviços de transporte público;
- V – investimentos em infraestrutura urbana de suporte aos sistemas de circulação, transporte público no Município;
- V – investimentos em equipamentos e capacitação tecnológica para gestão da circulação e dos serviços de transporte público no Município;
- VI – desenvolvimento de ações e serviços de apoio aos usuários e de garantia de segurança aos pedestres na circulação; e
- VII – custeio e investimento em outras atividades associadas à circulação e ao transporte público.

Art. 4º - Os recursos do FMTT deverão ser mantidos em conta especial, com titularidade em nome do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - FMTT, em instituição financeira oficial.

Art. 5º - A gestão do FMTT será supervisionada por seu Conselho Diretor, composto da seguinte forma:

- I - Presidente, que será ocupado por 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
- II – Vice-presidente, que será ocupado por 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
- III – 03 (três) membros, que serão ocupados por 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo, 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município e 01 (um) representante dos usuários;

Art. 6º - Compete ao Conselho Diretor do FMTT:

- I – estabelecer normas e diretrizes para a gestão do FMTT;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 3

II – aprovar operações de financiamento, inclusive as realizadas a título de fundo perdido;

III – apresentar, anualmente, relatório de prestação de contas da gestão dos recursos do FMTT.

Parágrafo único - O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente, quando convocado por qualquer de seus membros.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, por Decreto, no que for necessário.

Art. 8º - Os recursos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações orçamentárias indispensáveis à sua execução, inclusive a abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 9º - A contar da publicação desta Lei, o Conselho Diretor deverá em prazo não superior à 60 (sessenta) dias, a proceder à criação e publicação de Regimento Interno dirimindo e direcionando o funcionamento do Conselho.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO, DENOMINADO PROGRAMA IPTU VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Queimados o Programa IPTU Verde, cujo objetivo é fomentar medidas que preservem, protejam e recupere o meio ambiente, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte.

Art. 2º - O benefício tributário disposto consiste na redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotarem as seguintes medidas:

- I - Sistema de captação da água da chuva;
- II - Sistema de reuso de água;
- III - Sistema de aquecimento hidráulico solar;
- IV - Construção com materiais sustentáveis;
- V - Construção de “Telhado Verde”;
- VI - Sistema de painéis solares fotovoltaicos.

Art. 3º - Para efeito desta Lei considere-se:

I - Sistema de captação da água da chuva: aquele que capta água da chuva e armazena em reservatório para utilização no próprio imóvel;

II - Sistema de reuso de água: aquele utilizado após o devido tratamento da água residual do próprio imóvel, para atividades que não exijam que ela seja potável;

III - Sistema de aquecimento hidráulico solar: aquele que utiliza sistema com a captação de energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência;

IV - Construção com materiais sustentáveis: aquele que utiliza matérias que atuem os impactos ambientais, o que deve ser comprovado mediante apresentação de selo certificado;

V - Telhado verde: aquele utilizado em um sistema artificial de construção de coberturas de edifícios, habitações ou mesmo estruturas de apoio, sobre as quais são aplicados diversos tipos de materiais, nomeadamente vegetação, que permitem o correto funcionamento do mesmo e tirar partido das suas enormes vantagens ao nível arquitetônico, estético e ambiental.

VI - Painéis solares fotovoltaicos: aqueles utilizados para converter a energia da luz do sol em energia elétrica. Os painéis solares fotovoltaicos são compostos por células solares, assim designadas já que captam, em geral, a luz do sol.

Art. 4º - O benefício tributário no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o caso das medidas dispostas no art. 2º desta Lei será concedido nas seguintes proporções:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 4

- I - 2% para as medidas descritas nos incisos I e II;
- II - 4% para a medida descrita no inciso III;
- III - 6% para medida descrita no inciso IV, V e VI.

Parágrafo único - Os benefícios de que trata este artigo podem ser cumulativos.

Art. 5º - Os interessados em obter o benefício tributário devem protocolar o seu pedido e a sua justificativa no Órgão competente do Executivo, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada, através de laudo técnico, avalizado por profissional habilitado, atestando que os sistemas previstos nos incisos I, II, III do artigo 3º foram devidamente instalados e estão em perfeito estado de funcionamento.

Art. 6º - Os interessados em obter o benefício tributário devem protocolar o seu pedido e a sua justificativa no órgão fazendário municipal, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada, através de laudo técnico, avalizado por profissional habilitado, atestando que os sistemas previstos nos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 3º foram devidamente instalados e estão em perfeito estado de funcionamento.

Art. 7º - O incentivo fiscal desta Lei apenas será concedido aos contribuintes quites com suas obrigações tributárias para com o Município, pelo período de cinco exercícios consecutivos, contados a partir do exercício seguinte ao da efetiva implantação das medidas ambientais e de sustentabilidade, ou no caso de imóveis que já tenham adotado as referidas medidas na data da publicação.

Art. 8º - O incentivo fiscal desta Lei apenas será concedido aos contribuintes quites com suas obrigações tributárias para com o Município, contados a partir do exercício seguinte ao da efetiva implantação das medidas ambientais e de sustentabilidade, ou no caso de imóveis que já tenham adotado as referidas medidas na data da publicação.

Art. 9º - O benefício será revogado quando o proprietário:

- I - Inutilizar a medida que levou à concessão do desconto;
- II - Deixar de pagar uma das parcelas em caso de IPTU parcelado;
- III - não fornecer as informações solicitadas pelos órgãos competentes.

Art. 10 - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1128/GAP/23. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos direitos da Criança e adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025 (18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025)

Art. 1º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

CONSELHEIROS DO PODER PUBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Júlio Cesar de Souza Pereira

Suplente:

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZARER – SEMEL

Titular: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade

Suplente: Ana Paula Alves Bindi

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Ana Keli Lourenço da Rocha

Suplente: Anderson Chaves

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Celiene Farias da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 5

Suplente:

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Júlio Gabriel Mendonça de Souza

Suplente: Eduardo de Souza Mariano

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CÍVIL:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE

Titular: Alice Alves dos Santos Figueira

Suplente: Flávia Cristina dos Santos Figueira

2. PROJETO PROFESSOR LUIZ AUGUSTO CASTELANO

Titular: Luiz Augusto Castelano

Suplente: Cristina Celia Ferreira Cavalcante Lopes

3. ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias

4. CRUZ VERMELHO BRASILEIRA – FILIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Titular: Cecília Giovana de Oliveira Barbosa

Suplente:

5. ORGANIZAÇÃO SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE

Titular: Fernanda Luiza dos Santos Brandão

Suplente: Waldira Viol Soares

6. INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Antônio José de Assis

Suplente:

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1129/GAP/23. Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados – CMAS**, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025 (18 de agosto 2023 à 18 de agosto de 2025).

I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Cláudio Santos Neves

Suplente: Josias de Oliveira Peixoto Junior

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Anderson Baptista da Costa

Suplente: Patrícia de Lima Novaes

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Cristiane Lobo Lamarão

Suplente: Mônica de Jesus do Nascimento

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Daniella dos Santos

Suplente: Fernanda Lacerda Mariano

6) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Sandra Regina Silva de Oliveira de Freitas

Suplente: Eunice da Silva Cavalcante

7) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E RENDA – SEMUTER

Titular: Luana Caroline dos Santos Moura

Suplente: Eunice Sanches Lessa da Silva

8) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMFAPLAN

Titular: Marcia da Silva Leal

Suplente: Michelle de Carvalho Santos da Silva

9) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMUHAB

Titular: Simone da Silva Anjos Alves

Suplente: Thiago Quaresma de Oliveira Vaz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 6

II- CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

- 1) **LAR FABIANO DE CRISTO/CASA MARECHAL MATTOS**
Titular: Edmar Oliveira Freire
Suplente: Maria Helena Rodrigues Soares
- 2) **INSTITUTO PARQUE IPANEMA**
Titular: Maria das Dores Lima Matos
Suplente: Paulo José Ferreira da Silva
- 3) **CRECHE IRACEMA GARCIA /ESTRELA MAIOR**
Titular: Ivan Vicente Lemos
Suplente: Claudineia Alves da Cruz
- 4) **ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE**
Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias
Suplente: Silva Maria Alves Marciel
- 5) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE**
Titular: Alice Alves dos Santos Figueira
Suplente: Flávia Cristina dos Santos Figueira
- 6) **FORUM DOS TRABALHADORES - SUAS**
Titular: Ivana Regina Bastos Monteiro
Suplente: Vacância
- 7) **USUÁRIOS/SUAS**
Titular: Suzineide Oliveira da Silva
Suplente: Cátia Luzia Lopes Pereira
- 8) **ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE**
Titular: Fernanda Luiza dos Santos Brandão
Suplente: Eduardo Monteiro da Silva
- 9) **INSTITUTO RAIZES DA RESISTÊNCIA**
Titular: Waldira Viol Soares
Suplente: Antônio José de Assis

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1130/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1112/GAP/23, que nomeou ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, a contar de 15/08/2023.

PORTARIA Nº 1131/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora VILMA LIMA RODRIGUES, Matrícula nº 9548/03, Superintendente Executivo do Fundo Municipal de Saúde - SEMUS, referente ao período: 17/08/2023 à 31/08/2023, fixando o novo período para: 01/11/2023 à 15/11/2023.

PORTARIA Nº 1132/GAP/23. EXONERAR a servidora ELAINE SISTON DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 18/08/2023.

PORTARIA Nº 1133/GAP/23. NOMEAR LETÍCIA MOREIRA DOS SANTOS SANTANA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 18/08/2023.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 152/23, DE 15 DE AGOSTO DE 2023, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1110/GAP/23. EXONERAR o servidor GIOVANNI GUIDONE, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, a contar de 15/08/2023.

Leia-se: PORTARIA Nº 1110/GAP/23. EXONERAR a pedido, o servidor GIOVANNI GUIDONE, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, a contar de 15/08/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: nº 20638/2019.32. Requerente: LAR FABIANO DE CRISTO. Assunto: Reconhecimento de imunidade – IPTU.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN às fls. 140/141, no parecer da Procuradoria Geral do Município-PGM, às fls. 151/155, no princípio da autotutela e Súmula 475 do STF, **INDEFIRO** o pedido de imunidade e **ANULO** qualquer ato que tenha concedido tal imunidade ao LAR FABIANO DE CRISTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.948.381/0001-94 referente às inscrições mobiliárias de nº 0078698 e 0078689, por não atenderem aos requisitos legais exigidos no CTN e na Lei Complementar nº 057/2011.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 7

Processo nº 22542/2022/32 Requerente: QMDFLA Artigos do Vestuário e Acessorios Esportivos. Assunto: Isenção de Alvará 2023.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 46/48, e do parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 50/52, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº 88202077, e na inscrição imobiliária nº 0099762 por atender aos requisitos legais estabelecido no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 21872/2023/32. Requerente: ALVARO DA CRUZ SANTOS. Assunto: Isenção de IPTU 2024.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 30/31, **DEFIRO** o pedido de isenção para o contribuinte **ALVARO DA CRUZ SANTOS**, para as inscrições Imobiliárias nº 0034889, nos requisitos legais dispostos no art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 1542/2023/10 Assunto: SEMUR. Requerente: Auto de Embargo/Infração.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls. 25/31, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 33/35, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº 064/JCL em face de **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 27.902.165/0001-05, com fundamento no art. 79, § 2º do código de postura do Município.

Processo nº 1541/2023/10. Assunto: SEMUR. Requerente: Auto de Embargo/Infração.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls. 26/32, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 34/36, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº 062/JCL em face de **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 27.902.165/0001-05, com fundamento no art. 79, § 2º do código de postura do Município.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 074/23 DE 24 DE ABRIL DE 2023 PARA QUE CONSTE:

Processo nº 8987/2016/10. Requerente: R. B. 2 CONSTRUTORA LTDA ME. Assunto: Remembramento e Desmembramento
Onde se lê: Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 60/61, **DEFIRO** o pedido de Baixa das inscrições Imobiliárias nºs 0023627, 0023628, 0023629, 0023632, 0023633 e 0100486, com base no art. 53, 70, e 73, Inc. I, II do CTMQ

Leia-se: Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 60/61, **DEFIRO** o pedido de Baixa das inscrições Imobiliárias nºs 0023627, 0023628, 0023629, 0023613 e 0100486, com base no art. 53, 70, e 73, Inc. I, II do CTMQ

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2023

Instrumento nº 02/23CS: Convênio, celebrado em 14/07/2023. Arquivado às fls. 34 a 41, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN, CPF/CNPJ nº 30.295.513/0001-38. Convênios e similares. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a instalação e o funcionamento, sem exclusividade, de Posto de identificação Civil pelo Município, sob a orientação e supervisão da Diretoria e Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral. Prazo: 24 meses. Valor: N/A. Processo administrativo nº 1125.2021.09.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos da Secretária Municipai de Obras

PORTARIA Nº 0020/SEMOB/2023

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Matheus Frias Correia – Matrícula 15340/01 - Subsecretário Adjunto de Planejamento e Tainá Montechiari da Silva- Matrícula 15135/01- Assessor Técnico de Infraestrutura para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra de reforma do Ginásio, situado na Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira com as Ruas Vinte e Três e Nova no município de Queimados. Tomada de Preços Nº 14/2023, Processo Administrativo 3829/2022/04.

CRISTINA REMANN
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 8

PORTARIA Nº 0020/SEMOB/2023

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Matheus Frias Correia – Matrícula 15340/01 - Subsecretário Adjunto de Planejamento e Tainá Montechiari da Silva- Matrícula 15135/01- Assessor Técnico de Infraestrutura para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra de reforma do Ginásio, situado na Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira com as Ruas Vinte e Três e Nova no município de Queimados. Tomada de Preços Nº 14/2023, Processo Administrativo 3829/2022/04.

CRISTINA REMANN
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Juventude

RESOLUÇÃO 002 CMJ DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Juventude.

O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei 821/07 e suas alterações;

Considerando a Portaria nº 1099/23 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Juventude, no período de 11 de Agosto de 2023 até 10 de Agosto de 2025;

Considerando o Decreto Federal nº 11619/23 de 25 de julho de 2023 - que convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude;

Considerando a Resolução CON/CONJUVE/SNJ/PR nº 02, de 16 de Agosto de 2023 - que dispõe das etapas municipais e regionais da 4ª Conferência Nacional de Juventude;

Considerando a deliberação em Reunião Extraordinária do CMJ, realizada em 18 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Juventude, de caráter temporário, conforme aprovado pela plenária em Reunião Extraordinária do CMJ de 18 de Agosto de 2023.

Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Juventude

Sílvio Carlos dos Santos Minas - Coordenador da Comissão
Harrison Pereira da Silva
Cristiane da Silva Pimentel de Andrade
Ana Luíza da Silva Carvalho
Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Larissa Oroski Souza
Camilla de Freitas Barboza Bastos
Edínio Filipe Clemente Malaquias
Paulo José Ferreira da Silva

Art. 2º - Revoga-se a Resolução 001/2023 CMJ de 05 de junho de 2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 9

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMJ.

O Conselho Municipal de Juventude de Queimados, no uso de suas atribuições conforme Legislação em vigor, torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais para a Reunião Extraordinária CMJ - Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023, de 10:00 até 12:00, a ser realizada de forma presencial, na Sala 201 da Universidade Estácio de Sá - Campus Queimados, situada na Rua Elói Teixeira, nº 165 - 3º andar - Bairro Centro - Queimados/RJ, com os seguintes pontos de pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura de atas;
3. 3ª Conferência Municipal de Juventude;
4. Calendário de Reuniões Ordinárias para 2023;
5. Informes.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidenta do CMJ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 025 DE 03 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação do 1º Conselheiro Tutelar Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados - mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente em razão de gozo de férias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação final do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

Considerando o Ofício Conselho Tutelar nº 408/2023.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, para assumir a função de 1º Conselheiro Tutelar Suplente pelos dias a seguir que são: **01/08/2023 até 30/08/2023**, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Gabriela Rezende Campos Matr. 13861/01**, em razão de gozo de férias.

Parágrafo único - O referido Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, já se apresentou na Coordenadoria dos Conselhos que se localiza na Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Tinguá - Queimados/RJ, e buscou sua carta de apresentação referente à esta convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidente do CMDCA

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 094/CM/2023. EXONERAR o servidor **MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA**, do cargo de Diretor Geral de Administração, símbolo CCI, a contar de 18/08/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 10

PORTARIA Nº 095/CM/2023. EXONERAR o servidor **GUARACY VIANA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCI, a contar de 18/08/2023.

PORTARIA Nº 096/CM/2023. NOMEAR GUARACY VIANA DOS SANTOS no cargo em comissão de Diretor Geral de Administração, símbolo CCI, a contar de 18/08/2023.

PORTARIA Nº 097/CM/2023. NOMEAR DAYANA DA PAIXÃO BORBA no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCI, a contar de 18/08/2023.

PORTARIA Nº. 098/CM/2023 – Cessar os efeitos da Portaria nº. 016/CM/2023, que designou o servidor MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 18 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº. 099/CM/2023 – Cessar os efeitos da Portaria nº. 017/CM/2023, que designou os servidores Senhores MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA, matrícula nº. 1452, CLAUDIO FRANCISCO DE BARROS DA SILVA, matrícula nº. 1455 e ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS, matrícula nº. 844, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio para coordenar o Inventário de Regularização e Atualização Patrimonial, no âmbito do Poder Legislativo, a contar de 18 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº. 100/CM/2023 – **CESSAR** os efeitos da Portaria nº. **060/CM/2023**, que designou a Comissão Permanente de Licitação, a contar de 18/08/2023.

PORTARIA Nº. 101/CM/2023 – **CESSAR** os efeitos da Portaria nº. **061/CM/2023**, que designou a Equipe de Apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 18/08/2023.

PORTARIA Nº. 102/CM/2023 – Cessar os efeitos da Portaria nº. 064/CM/2023, que designou a servidora QUEILA SILVA PEREIRA, matrícula 1360, Auxiliar de Secretaria, para responder pela Divisão de Atas, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para Câmara Municipal de Queimados, a contar de 18 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 103/CM/2023. Designar o servidor **LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR**, matrícula **1350**, **Recepcionista**, para responder pela Divisão de Atas, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para Câmara Municipal de Queimados, a contar de 18/08/2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

REQUERIMENTO Nº554/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023
AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 41ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

SUELI BORGES DE FRANÇA SILVA

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO Nº556/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 42ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

MARCELO JOSÉ ROZZETO

Elerson Leandro Alves
Presidente

38ª SESSÃO ORDINÁRIA - 01 DE AGOSTO DE 2023

VER. TUNINHO VIRA VIROU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº471/2023-PROCESSO: 3924/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre mutirão de iluminação e limpeza na Av. Berna - bairro Vila Central."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 11

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº472/2023-PROCESSO: 3925/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre próximo a rua Caico, travessa com a rua Printer, no bairro Vila do Tinguá. Precisa das faixas de pedestres e sinalização das vias públicas.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº473/2023-PROCESSO: 3926/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre a instalação de Quebra-Molas (lombadas) e mutirão de iluminação na rua Caico e na rua Printer. Bairro-Vila do Tinguá

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº474/2023-PROCESSO: 3927/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre mutirão de iluminação e limpeza na Estrada do Riachão - bairro Jardim Excelsior."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº475/2023-PROCESSO: 3928/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre mutirão de iluminação e limpeza na rua Santa Vitória - bairro Jardim Excelsior."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº476/2023-PROCESSO: 3929/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre mutirão de iluminação e limpeza na Estrada do Grotão - bairro Jardim Excelsior."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº477/2023-PROCESSO: 3930/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre um CRAS no bairro Jardim Excelsior."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº478/2023-PROCESSO: 3931/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre construção de uma clínica da família no bairro Jardim Excelsior.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº479/2023-PROCESSO: 3932/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre construção de uma UBS no bairro Jardim Excelsior.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº480/2023-PROCESSO: 3933/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre a reforma e manutenção da Escola Municipal Professor Ubirajara Ferreiro. No bairro Jardim Excelsior.

VER. ELIEZER CHAGAS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº481/2023-PROCESSO: 3934/2023

Autor: Ver. ELIEZER CHAGAS

Assunto: "Indica a promoção de implantação de braços de iluminação pública na Avenida Irmãos Guinle e extensão da rua Berna, até a divisa com Engenheiro Pedreira, no bairro Vila Central, neste município."

VER. LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº482/2023-PROCESSO: 3935/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica CRAS itinerante no bairro Inconfidência .

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº485/2023-PROCESSO: 3936/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica a implantação de uma Creche no Bairro Vila São João próximo ao Condomínio Dona Ivone".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº486/2023-PROCESSO: 3937/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica a implantação de uma Escola no Bairro Vila São João próximo ao Condomínio Dona Ivone".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº487/2023-PROCESSO: 3938/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica a implantação de uma UBS no Bairro Vila São João próximo ao Condomínio Dona Ivone".

VER. PROF NILTON MOREIRA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº483/2023-PROCESSO: 3939/2023

Autor: Ver. PROF NILTON MOREIRA

Assunto: "Indica que a Unidade Básica de Saúde -UBS da Pedreira, seja reinaugurada com o nome de OLIVIO DIAS DE OLIVEIRA."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 12

VER. ROGERINHO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº458/2023-PROCESSO: 3923/2023

Autor: Ver. ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica a regularização fundiária dos imóveis localizados no bairro Santo Expedito."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº484/2023-PROCESSO: 3940/2023

Autor: Ver. ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: "Indica a construção de cinco Redutores de Velocidade (quebra molas) na Avenida Tiradentes, no Bairro Inconfidência".

VER. PAULO BARATA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº488/2023-PROCESSO: 3941/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica o recapeamento de asfalto em toda extensão da Rua Rei Pelé, no Bairro Tricampeão".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº489/2023-PROCESSO: 3942/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica o recapeamento de asfalto em toda extensão da Rua Padre José de Anchieta".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº490/2023-PROCESSO: 3943/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica o recapeamento de asfalto em toda extensão da Av. Conde Alzejur, no Bairro do Carmo".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº495/2023-PROCESSO: 3944/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica a limpeza, pintura e iluminação de toda extensão do Bairro da Paz."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº496/2023-PROCESSO: 3945/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica a limpeza, pintura e iluminação de todas as Ruas do Bairro São Jorge."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº497/2023-PROCESSO: 3946/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica a limpeza, pintura, iluminação e tapa buraco na Rua Paulo Gomes, no Bairro Fanchem."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº498/2023-PROCESSO: 3947/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica a limpeza, pintura, iluminação e tapa buraco na Rua Plínio Giosa, no Bairro Fanchem."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº499/2023-PROCESSO: 3948/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Indica a limpeza, pintura, iluminação e tapa buraco na Rua Cristiane, no Bairro Fanchem."

VER. JEFFERSON DIAS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº491/2023-PROCESSO: 3949/2023

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: "Indica que o setor competente proceda com a transferência do local de atendimento dos serviços sociais da unidade Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Bairro Jardim da Fonte para o Espaço de Atendimento da Saúde da Família -ESF do Bairro Belmonte."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº492/2023-PROCESSO: 3950/2023

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: "Indica saneamento, drenagem e asfaltamento na Rua Ana Figueiredo dos Santos, Bairro Valdariosa."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº493/2023-PROCESSO: 3951/2023

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: "Indica a colocação de Placa Sinalizadora "Rua sem saída" na Rua Manoel Luís Dos Santos, no Bairro Vila do Tinguá."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº494/2023-PROCESSO: 3952/2023

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: "Indica a manutenção da Rua Humberto Alençar Castelo Branco, no Bairro Parque Ipanema, através da passagem de máquina moto niveladora e colocação de cascalho."

VER. JULIO BOI

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº500/2023-PROCESSO: 3953/2023

Autor: Ver. JULIO BOI

Assunto: "Indica a presença de no mínimo um profissional da área de saúde a pronto atendimento durante a realização de atividades físicas na Vila Olímpica Barnabé dos Santos no Bairro Pacaembu."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 13

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº501/2023-PROCESSO: 3954/2023

Autor: Ver. JULIO BOI

Assunto: "Indica a recuperação estrutural do guarda corpo da ponte localizada na Rua Padre Marquês no Bairro Centro."

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento: 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO, celebrado 05/07/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, inscrito no CNPJ: 39.485.610/0001-68 e CONTRATADA: RIO SHOP SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 73.833.360/0001-48. Pregão Presencial n. 001/2023 Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), bem como à legislação correlata. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONTÍNUO/MENSAGEIRO, COPEIRA, ENCARREGADO E VIGIA DESARMADO DIURNO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS. Prazo e Vigência: 12 (doze) meses, vigorando a partir do dia 05/07/2023, até o dia 05/07/2024, podendo tal prazo ser prorrogado na forma da legislação. Valor total estimado de R\$ R\$486.670,09 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão/U.O: 04.01; Funcional: 01.031.0017; Projeto/Atividade: 2.000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: Ordinário, Empenho nº 145/2023. Processo Administrativo: 01/009/2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA - 08 DE AGOSTO DE 2023

VER. ANA LUZ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº502/2023-PROCESSO: 3917/2023

Autora: Ver. ANA LUZ

Assunto: "Indica a limpeza, drenagem e dragagem do Rio na Rua Laerte Acácio da Silva ."

VER. TUNINHO VIRA VIROU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº503/2023-PROCESSO: 3918/2023

Autora: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Dispõe sobre trazer o Ônibus Lilás ao Município de Queimados ."

PAULINHO TUDO A VER

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº504/2023-PROCESSO: 3919/2023

Autora: Ver. PAULINHO TUDO A VER

Assunto: "Indica a Pulverização de Inseticida com carro Fumacê nas ruas, praças do Município de Queimados."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº505/2023-PROCESSO: 3920/2023

Autora: Ver. PAULINHO TUDO A VER

Assunto: "Indica o asfalto das ruas Frei Canela e rua Solidão."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº506/2023-PROCESSO: 3921/2023

Autora: Ver. PAULINHO TUDO A VER

Assunto: "Indica recreação infantil na Vila Olímpica no horário da noite começando às 18:30H."

VER. ANTONIO ALMEIDA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº507/2023-PROCESSO: 3922/2023

Autor: Ver. Antônio Almeida

Assunto: "Indica a construção de uma Unidade Básica de Saúde- UBS no Bairro Ponte Preta."

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

40ª SESSÃO ORDINÁRIA - 09 DE AGOSTO DE 2023

VER. LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº508/2023-PROCESSO: 3955/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica a permanência de uma viatura da Polícia Militar no bairro Santiago."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 14

VER. THOMAS DA PADARIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº509/2023-PROCESSO: 3956/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: “Indica a limpeza do canal Quebra CoCo situado no bairro Tri-Campeão limite com o município de Japeri.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº510/2023-PROCESSO: 3957/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: “Indica a reforma da Escola Municipal Manoel Brandão situada no bairro Tri-Campeão.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº511/2023-PROCESSO: 3958/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: “Indica a operação tapa buraco na rua Félix situada no bairro Tri-Campeão.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº512/2023-PROCESSO: 3959/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: “Indica a obra de saneamento e pavimentação da rua Edu situada no bairro Tri-Campeão.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº513/2023-PROCESSO: 3960/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: “Indica a implantação de iluminação no poste na rua Edu situada no bairro Tri-Campeão.”

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – QUEIMADOS/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes com recursos de emenda parlamentar e saldo em conta corrente, para as unidades: Clínica da Família Carlos Alberto Gonçalves, Hospital e Maternidade Municipal de Queimados, Centros de Atenção Psicossociais (CAPS II) e (CAPSi), conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.1126.2022

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br-avisos-licitacao ou na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados na avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170, Vila Pacaembu, das 09:00 as 12:00 horas e 14:00 as 16:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 04/09/2023 às 09:00 horas.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro – CPLMSO/SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº10.2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0302/23

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. **DATA / HORA: 01/09/2021 às 9:00 horas.**

Marcos Felipe Souza de Lima
14263/01
Pregoeiro